

## Estado de Mato Grosso



|                          | Assembleia Legislativa |  |  |
|--------------------------|------------------------|--|--|
| Despacho                 |                        |  |  |
|                          |                        |  |  |
|                          |                        |  |  |
|                          |                        |  |  |
|                          |                        |  |  |
| Autor: Dep. Lúdio Cabral |                        |  |  |

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2020, no Órgão:12401/2019, - Empresa Mato-grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural (EMPAER), a seguinte proposta:

Art 1º Fica aditado ao Projeto de Lei 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão 12401 - Empresa Mato-grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural (EMPAER), o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na ação 3326 - Reestreturação física das unidades operacionais da EMPAER, no programa 382, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Art 2° Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 16101- Secretaria de Estado da Fazenda da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares o valor de R\$ 200.000,00, conforme anexo II.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Aditiva tem como objeto a promoção e adequação da estrtura fpisica das unidades da EMPAER. Pretende oferecer a sociedade uma melhor qualidade nos serviços prestados.

> Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 29 de Novembro de 2019

> > Lúdio Cabral Deputado Estadual